

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda das secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde.

1.1 Especificações e quantidades

	Descrição do Objeto	Unidade de Medida	Quantidade
1	Abacate selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	240
2	Abacaxi do tipo pérola de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Unidade	1280
3	Abobrinha verde tipo italiana de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	220
4	Achocolatado em pó, instantâneo, acondicionado em ambalagem de 800g	Unidade	680



5	Açucar cristal branco especial de origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-deaçúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. Pacote com 2kg. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	6100
6	Aipim descascado, 1ª qualidade, massa branca, carnuda e grossa, de fácil cozimento, sem resíduos terrosos ou sujidade, defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimentos, danos mecânicos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	Kg	2300
7	Alface crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Unidade	1650
8	Alho graúdo do tipo comum de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: No caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	1100



9	Alimento a base de soja, zero adição de açúcar, deve ter como principal ingrediente o extrato de soja, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, enriquecido com vitaminas e minerais, deve possuir o mínimo de 240mg de cálcio para uma porção de 200ml do produto, deve ser adoçado com o edulcorante sucralose, embalagem de 1I. Na embalagem deve constar os ingredientes, datas de fabricação e validade e número do lote.	Unidade	2630
10	Amendoim branco descascado, grãos puros tipo único. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gramas. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Unidade	1600
11	Amido de milho, caixa ou sachê de 500g, 1ª qualidade, pó fino, branco, com cheiro e sabor característicos, sem quaisquer contaminações ou adulterações nas suas características originais, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, a data de fabricação, validade e número do lote. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1500
12	Arroz branco, tipo 1, longo fino. Pacote com 1 kg. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	21100
13	Arroz parboilizado, tipo 1, longo fino. Pacote com 1 kg. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	100



14	Aveia flocos finos, grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, fonte de ferro, magnésio, zinco, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6 e vitamina d, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Unidade de 250g (caixa ou sachê). Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	900
15	Banana do tipo caturra de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), produto murcho ou danificado.	Kg	21200
16	Batata doce, min natura kg	Kg	5300
17	Batata inglesa, lavada de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	11200
18	Batata palha fina, embalada a vácuo, embalagem com 400 g	Unidade	350



19	Bebida láctea – produto obtido a partir de leite ou leite reconstruído e/ou derivado de leite, reconstruído ou não, fermentado ou não, com adição ou sem de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Sabor: Diversos. Deve apresentar o certificado de inspeção federal ou estadual. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, com identificação de data de fabricação e de validade. Validade mínima de 20 dias. Embalagens de 900g à 1kg. Unidade	Unidade	3000
20	Bergamota ponkan, 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, com características íntegras, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação, maturação intermediária ("de vez"), em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	Kg	5350
21	Beterraba fresca de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	3340



22	Biscoito tipo maria, embalagem de mínimo 300g até o máximo 500g. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega. Pacote.	Unidade	2400
23	Biscoito salgado cracker, 0% gordura trans. Pacote contendo no mínimo 400g, dupla embalagem. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	3600
24	Biscoito salgado integral, 0% gordura trans. Pacote c/ no mínimo 400g. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	3600
25	Brocólis: De primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Pesando aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: No caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	Kg	2230
26	Cacau em pó: Cacau em pó 100% cacau, sem adição de açúcar, nem outros ingredientes em sua formulação. Embalagem com 200g, contendo informações nutricionais, ingredientes, marca do produto, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá apresentar validade mínina de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: Embalagens danificadas ou fora do prazo de validade.	Unidade	2750



27	Café em pó, homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com certificado de pureza abic, certificação iso 9001 preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais e/ou vegetais. Apresentação em embalagens primária laminada, fechada á vácuo, e embalagem secundária de papel, contendo 500 gramas. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	7000
28	Canela em pó, pura (condimento), não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica de 30 g com rotulagem adequada.	Unidade	2220
29	Carne bovina, tipo coxão mole, sem osso de primeira qualidade, com no máximo 10% de gordura, resfriada, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Cortada em cubos e entregue congelada. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico e corte conforme solicitação. Reposição do produto: No caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto. Com inspeção municipal ou estadual e ou federal.	Kg	11100
30	Caqui tipo chocolate, de 1ª qualidade, frescos e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), produto murcho ou danificado.	Kg	280



31	Carne bovina, tipo moída, de 1ª, com no máximo 10% de gordura isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, congelada, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: No caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto. Com inspeção municipal ou estadual e ou federal.	Kg	21400
32	Carne de frango, sobrecoxa, cortes congelados e não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento, adicionados em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e carimbos oficiais de acordo com a portaria do ministério da agricultura. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: No caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	Kg	21300
33	Carne de frango, tipo moela, congelada, não apresentando sinais de descongelamento. Embalagem contendo 1 kg, com inspeção estadual ou federal.	Kg	200
34	Carne suína, tipo pernil, sem osso, sem pele, sem gordura, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com cheiro característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico e corte conforme solicitação. Reposição do produto: No caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto. Com inspeção municipal ou estadual e ou federal.	Kg	10400
35	Cebola em cabeça, tipo amarela ou comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	10650



36	Cenoura de cor laranja, de primeira qualidade, frescas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	2970
37	Chá (caixa) embalagem com 10 sachê sabor camomila	Unidade	600
38	Chá (caixa)embalagem com 10 sachê sabor frutas vermelhas	Unidade	600
39	Chá (caixa)embalagem com 10 sachê sabor maçã com canela	Unidade	600
40	Chá misto, caixa com 10 saquinhos	Unidade	600
41	Chuchu do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	2900
42	Colorau (urucum) em pó fino, homogêneo, e coloração vermelho vivo. Isento de sal. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 500g. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	2150



43	Cortes congelados de frango (filé de peito em cubos), congelados um a um e não temperado, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento, acondicionados em embalagens plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e carimbos oficiais de acordo com a portaria do ministério da agricultura. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico contendo 1 kg. Reposição do produto: No caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	Kg	10900
44	Couve-flor de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Pesando aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	2780
45	Couve-folha, do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.	Kg	1780
46	Creme de leite, sem soro, acondicionado em embalagem de 200gr	Unidade	1000
47	Doce de frutas, em pasta. Embalagem de 400 g. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data da fabricação, data de validade e número do lote.	Unidade	900



48	Extrato de tomate, 100% natural, sem aromatizantes, corantes e conservadores artificiais, que tenha na composição somente tomate, 1ª qualidade, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie. Sachê de 300 a 350 g - na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data da fabricação, data de validade e número do lote.	Unidade	4800
49	Farinha de mandioca, torrada, acondicionado em embalagem de 500g	Unidade	1300
50	Farinha de especial, tipo 1, com aspecto em pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio do produto. Apresentação em embalagem de papel resistente, contendo 1 kg. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e sãos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	Unidade	21400
51	Feijão carioquinha, tipo 1, excelente qualidade, variedade carioquinha, tipo i novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, isento de adulterações ou contaminações, embalagem plástica atóxica de 1kg. Na embalagem deve constar os ingredientes, a classificação, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote.	Unidade	5100



52	Feijão preto, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 kg. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	10600
53	Fermento biológico seco, para pão, de primeira qualidade. Apresentação em embalagem contendo 500 gramas. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Unidade	1850
54	Fermento em pó, químico, para bolo, de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Apresentação em embalagem plástica com tampa de rosca, contendo 100 gramas. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Unidade	2850
55	Filé de tilépia, in natura congelado, sem pele, sem espinhos, interfolhada, filés entre 80g e 120g. Embalagem contendo no mínimo 1 kg. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção federal - sif.	Kg	15100



56	Fubá de milho, do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico, contendo 500g. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	Unidade	2800
57	Gelatina em pó alimenticia, enriquecida com vitamina c, diversos sabores, embalagem com 35 g.	Unidade	900
58	Laranja para suco, de primeira qualidade, frescas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	26000
59	Leite condensado em embalagem de 395g	Unidade	1300
60	Leite em pó integral, instantâneo, embalagem com 400g	Unidade	3630
61	Leite uth integral. Embalagem tetra park individual de 1 litro. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Unidade	23500
62	Leite zero lactose – 1 litro. Apresentação: Uht, com isenção de lactose, em embalagem tetrapak, com informações nutricionais, iden5ficação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de 6 meses a par5r da data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Unidade	5400



63	Lentilha tipo 1, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados ou carunchados, com data de validade de no mínimo 12 meses na entrega. Embalagem de 500 g. Na embalagem deve constar os ingredientes, a classificação, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote.	Unidade	3300	
64	Limão tahiti de primeira qualidade, frescos e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	2200	
65	Linguiça calabresa kg	Kg	4000	
66	Maçã do tipo fuji, de primeira qualidade e frescas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	20700	
67	Macarrão de sêmola com ovos tipo espaguete, de primeira qualidade, 0% gordura trans, pacote de 500g. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1000	
68	Macarrão de sêmola com ovos tipo ninho fino (cabelo de anjo), de primeira qualidade, 0% gordura trans, pacote de 500g. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	2000	1



69	Macarrão de sêmola com ovos tipo parafuso, de primeira qualidade, 0% gordura trans, pacote de 500g. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	11000
70	Mamão do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Kg	15650
71	Manga de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte do produto até o local de entrega.	Kg	12500
72	Manteiga sem sal: Creme de leite pasteurizado, podendo conter corante natural de urucum, ser de primeira qualidade e não podendo conter gordura trans. Embalagem: Pote de 200g, contendo no rótulo nome do produto, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote, e registro de inspeção. Reposição do produto: Embalagens danificadas, ou fora do prazo de validade e produto com sabor de ranço.	Unidade	3450
73	Massa de pastel fresca, tamanho grande. Validade mínima de 2 meses na entrega. Embalagem com 500 g.	Unidade	4100



74	Melancia fresca, de primeira qualidade, frescas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Kg	9180
75	Melão de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Kg	7900
76	Milho para pipoca tipo 1, porção de 25 g contém 82 kcal, 16 g de carboidratos, 2,3 g de proteínas. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gramas. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Unidade	1650
77	Mistura para bolo, embalagem de 400gr	Unidade	2700
78	Morango, 1ª qualidade, tamanho médio, sem defeitos (podridão mole, deformação, rachadas, danos mecânicos, queimaduras de sol, podridão seca, murchas injurias por pragas ou doenças). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	Kg	2300
79	Moranga de primeira qualidade, frescas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	7400



80	Nata pasteurizada. Ingredientes: Creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Não contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém derivados de leite. Reposição do produto: No caso de cheiro forte ou azedo, alteração do produto antes do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem: Pote contendo 300g. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - sif.	Unidade	500
81	Óleo de girassol, tipo 1, rico em vitamina e. Com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos. Isentos de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagem plástica do tipo pet transparente, contendo 900 ml. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	6500
82	Ovos de galinha, grandes, de granja (branco e/ou vermelho), novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Apresentação em dúzias, e acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto. Reposição do produto: No caso de produto estragado, quebrado e trincado.	Dúzias	20900
83	Pacote de bombom, embalagem de 1kg	Unidade	3000
84	Pacote de pirulito, embalagem de 1 kg	Unidade	3200
85	Pão de forma integral, fatiado, produzido com o mínimo de 50% de farinha de trigo integral, os seus ingredientes devem ser de excelente qualidade, embalagem de 400g, rico em fibras e livre de gorduras trans. Apresentar cor, sabor e textura típicos. Isento de qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve apresentar sabor nem aparência de queimado, sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos. Deve constar na embalagem lista de ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade e número do lote. Deve apresentar data de validade mínima de sete dias.	Unidade	6500



86	Pão de forma fatiado. Embalagem de 500 g. Apresentar cor, sabor e textura típicos. Isento de qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve apresentar sabor nem aparência de queimado, sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos. Deve constar na embalagem lista de ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade e número do lote. Deve apresentar data de validade mínima de sete dias.	Unidade	6100
87	Pão de forma, fatiado. Produto isento de leite/traços de leite em seus ingredientes, podendo ser ofertado para pessoas alérgicas a proteína do leite de vaca. Livre de gorduras trans. Embalagem de 500 g. Apresentar cor, sabor e textura típicos. Isento de qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve apresentar sabor nem aparência de queimado, sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos. Deve constar na embalagem lista de ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade e número do lote. Deve apresentar data de validade mínima de sete dias.	Unidade	4100
88	Pão francês fresco, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo integral, fermento biológico fresco, açúcar refinado, gordura, sal e água. Reposição do produto: No caso de pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" E de características organolépticas anormais.	Kg	32400
89	Peixe panga	kg	350
90	Pera, tipo d´água, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Kg	5300
91	Pimentão verde 1 kg	Kg	2350
92	Pó para pudim . Sabortes diversos 50 g	Unidade	1200



93	Polvilho azedo, produto amiláceo extraído das raízes de mandioca (manihot utilissima), de 1ª qualidade, pelo menos 80% de amido, isentos de matéria terrosa, parasitos ou larvas, em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isento de adulterações ou contaminações, excelente para biscoitos e pão de queijo. Unidade de 500g. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote.	Unidade	2300
94	Polvilho doce, grupo i fécula, tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	2300
95	Presunto cozido sem capa de gordura, fatiado. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente até 1 kg, contendo os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de até 120 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - sif.	Kg	3200
96	Queijo parmesão ralado, acondicionado em embalagem de 50 g	Unidade	580
97	Refrigerante sabor cola embalagem de 2 litros	Unidade	1300
98	Refrigerante sabor guaraná embalagem de 2 litros	Unidade	1300
99	Refrigerante sabor laranja embalagem de 2 litros	Unidade	1300



100	Repolho roxo, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	Kg	2350
101	Repolho verde, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	Kg	6350
102	Sagu de mandioca embalagem de 500g	Unidade	2300
103	Salsichão misto (linguiça toscana) embalagem de 1 kg	Unidade	3700
104	Sardinha ao próprio suco com óleo comestível, peso liquido 250 g, peso drenado 165 g, lata de 250 g.	Unidade	6500
105	Tapioca, 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo 1 kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, validade, peso e dados do fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	Unidade	2180
106	Tempero completo sem pimenta embalagem com 280gr	Unidade	150
Tempero verde, maço com aproximadamente 100 natura, deve conter salsinha e cebolinha. Não dev estar danificados por lesões que afetem sua aparé e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas Apresentação em maços com cerca de 150 à 200 gramas e embalagens de polietileno atóxico. Reposição do produto: No caso de partes estragad produto murcho e/ou danificado.		Unidade	3250



108	Tomate, longa vida, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Kg	13900
109	Vagem de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequada para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: No caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	Kg	2400
110	Vinagre de maçã. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polipropileno contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, embalagem contendo 3 litros.	Unidade	3300
111	Óleo de soja refinado, 900 ml.	Unidade	21200
112	Ervilha em conserva, embalada em lata contendo 170g a 200g de peso drenado de produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Mínimo 12 meses de validade no momento da entrega. Embalagem	Unidade	2200
113	Milho verde em conserva, embalagem de lata, contendo 170g a 200g.	Unidade	2200
114	Queijo muçarela resfriado, fatiado, embalagem conteno 1kg.	Kg	8200
115	Salsicha para cachorro quente, mista e sem corante, congelada. Kg	Kg	800
116	Margarina 500g sem sal.	Unidade	600
117	Pacote de bala mastigável, sortidas.	Unidade	3000
118	Doce de leite 400g.	Unidade	600
119	Mortadela, sem gordura, fatiada. Biscoito de polvilho, tipo colonial - embalagem de 500	Kg	600 700 3200





Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1225

121	Biscoito de amido de milho, tipo colonial - embalagem de 500 g;	Unidade	3200
122	Uvas passas preta - kg;	Kg	2560
123			2060
124	Essência de baunilha - garrafa de 960 ml	Unidade	2610
125	Sal refinado extra iodado, isento de umidade, aspecto uniforme cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, embalagem contendo 1 kg.	Unidade	3350
126	Orégano, desidratado. Livre de parasitas, matéria terrosa ou outras substâncias atípicas do produto. Embalagem primária em tubos ou sacos de até 100g. Embalagem secundária de caixa de papelão resistente ou fardo plástico resistente	Unidade	1100

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 meses para itens não perecíveis, 3 meses para itens congelados e refrigerados, tais como carnes e embutidos, demais itens perecíveis tais como frutas, validade mínima de 5 dias.

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado (s) como:

- (x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem
- ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de pelo edital/contrato, por meio especificações usuais de pelo edital/contrato, por meio especificações usuais de pelo edital/contrato, por meio especificações usuais de pelo edital/contrato,
- () Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.





Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-122!

- () <u>Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual</u>: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.
- () <u>Serviço comum de engenharia</u>: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.
- () <u>Serviço especial de engenharia</u>: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.
- () <u>Obra</u>: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Aquisição de Gêneros de Alimentação, visa atender a demanda das secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde do município, para continuidade dos serviços prestados por estas pastas.

A aquisição de alimentos para a Secretaria de Assistência Social, tem como finalidade atender os usuários dos serviços do CRAS e CREAS, assim como para a casa de passagem do município, na qual é ofertada quatro refeições diárias, e também a aquisição se faz necessária para atender a demanda de atividades realizadas junto a comunidade.

A Secretária de Educação a aquisição de alimentos se faz necessária para a oferta de merenda escolar nas escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Apae, AABB e CIAMEE do município.

A Secretaria de Saúde realizada a oferta de refeições no Caps, também havendo necessidade de aquisição de alimentos para a realização de ações junto à comunidade.

3. Dos critérios de aceitação da proposta





Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

3.1 serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?
() Sim
(x) não
Se sim, quais?
3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?
() Sim
(x) Não
Se sim:
Prazo para apresentação:
Quantidade de amostras:
Unidade técnica responsável pela análise das amostras:
Local de entrega das amostras:
Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:
3.3 Será exigida prova de conceito?
() Sim
(x) Não
Se sim:
Prazo para apresentação/demonstração:

4 Habilitação

Prova de inscrição no CNPJ

Critérios de avaliação:

Endereço de entrega/demonstração:

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Certidão negativa de débitos Estadual, do domicilio ou sede do licitante

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

Certidão negativa quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da

Fazenda Nacional





Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1225

Cópia do Contrato Social e alterações

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal

Certidão Negativa de débitos Municipal, do domicilio ou sede do licitante

- 4.1 Balanço patrimonial
- () Sim
- (x) Não

Se sim, justificar:

4.2 Qualificação técnica:

- () Atestado de capacidade técnico-operacional.
- () Atestado de capacidade técnico-profissional.
- () Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
- (x) Alvará sanitário.
- () Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- () Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- () Alvará ambiental.
- () Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- (x) Outras exigências de qualificação técnica:
- a)Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade, relativo ao domicílio ou sede da licitante, para exercer a atividade pertinente ao objeto deste certame.
- b) Comprovante de autorização para transporte de produtos perecíveis, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se for o caso.

5 Da execução do objeto

- **5.1** Prazo de entrega/execução: A entrega deve ser realizada no prazo de 15 dia após o envio da nota de empenho para a empresa.
- 5.2 Formas de entrega/execução:



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Os itens hora relacionados para licitação, tratam-se de gêneros alimentícios, com prazo de validade relativamente curto.

As secretarias não possuem capacidade física para armazenamento de grandes quantidades de alimentos.

As entregas devem ser com prazo de entrega com maior periodicidade (Alimentos perecíveis todas as segundas-feiras e os não perecíveis de 15 em 15 dias).

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

A entrega deve ser realizada no horário de expediente dos serviços, sendo assim, das 08h às 12h, e das 13h às 17h.

	Endereços de Entrega			
		ENDEREÇO		
01	Emei algodão doce	Rua Rodolfo Moreira de Souza, 89 – Centro		
02	Emei anjinho sapeca	Rua Bahia, 552 - Mutirão do Camargo (Rural - perto)		
03	Emei boa vista	Rua General Portinho, 14 – Boa Vista		
04	Emei cantinho feliz	Rua Duarte Gomes, 98 – Ramiz Galvão		
05	Emei cebolinha	Rua Azuil Cintra, 1460 - Ramiz Galvão		
06	Emei criança feliz	Rua Ernesto Alves, 661 - Centro		
07	Emei doce infância	Avenida dos Amaraes, 1818 – Boa Vista		
08	Emei favo de mel	Linha Rincão Del Rey, 15701 – Rincão Del Rey (rural -		
		perto)		
09	Emei patotinha	Rua Luis Magalhães Ferraz – 223 – Jardim Boa Vista		
10	Emei rosário	Avenida Bom Fim, 445. Bom Fim		
11	Emei tio patinhas	Rua Almirante Alexandrino, 758. Centro		
12	Emei zé carioca	Rua Prado Lima, 201. Ramiz Galvão		
13	Emef antônio olinto	Rua Francisco Manoel da Silva,351 - Pinheiros		
	meurer			
14	Emef são nicolau	Estrada Velha, 1525 – São Nicolau		
15	Aabb	Avenida Bom Fim, Bom Fim		
16	Ciameee	Rua Ernesto Alves, 17 – Praça da Matriz - Centro		
17	Emef zamira do amaral	Estrada Rs 403, 10800		
	lisboa			
18	Apae	Rua General Auto, 574 - Centro		
19	Deposito central	Rua Luiz Magalhães Ferraz, 223 – Jardim Boa Vista		
	Educação			
20	Sede Secretaria de	Rua: Júlio de Castilhos, 579- Fortaleza		
	Assistência Social			
21	CRAS Jardim Boa Vista	Florentino Pedro do Amaral Lisboa, número 709- Jardim		
		Boa Vista		
22	Sede Secretária de	Rua Júlio de Castilhos, 109- Fortaleza		
	Saúde			
23	CAPSi	Rua Andrade Neves, 260- Centro		



24 CAPS 1	Avenida dos Amaraes, 324- Boa Vista.			
5.4 Bens perecíveis:				
(x) Sim,				
() Não				
O prazo de validade na data da	entrega não poderá ser inferior a 12 meses para itens não			
perecíveis, 3 meses para itens congelados e refrigerados, tais como carnes e embutidos,				
demais itens perecíveis tais com	no frutas, validade mínima de 5 dias.			
5.5 Garantia de execução do co	ntrato:			
	ção do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº			
	ndente a % do valor total do contrato?			
() Sim				
(x) Não Se sim, justificativa:				
oc sim, justinicativa.				
5.6 Garantia do produto/serviço,	manutenção e assistência técnica:			
(x) Garantia e/ou assistência téc	nica.			
Especificar condições:				
(x) Não é o caso.				
6 Do contrato				
6.1 Vigência:				
(x) O prazo de vigência da cont	ratação será de 1 ano contados do(a) da assinatura do			
contrato, na forma do artigo 105	ratação será de 1 ano contados do(a) da assinatura do da Lei n° 14.133/2021.			
6.2 Gestão e fiscalização:	9. CA M			
<u>Gestor</u>	os sed			
Nome: Verônica Marques Lima				
	27 ×			



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Cargo: Secretária

Matrícula: 47678

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Jaqueline Sulzbacher

Cargo: Secretária

Matrícula: 34533

E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.br

Nome: Pamela Rosa Santos

Cargo: Secretária

Matrícula: 62065

E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Carolina Machado Kaercher

Cargo: Auxiliar administrativo

Matrícula: 5991-9/1

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Dinorá Marques Chelminski

Cargo: Dirigente de Equipe

Matrícula: 54739

E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.br

Nome: Gabriela Silveira Teixeira

Cargo: Dirigente de Departamento

Matrícula: 62243-1

E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/18BA-4526-C735-8042 e informe o código 18BA-4526-C735-8042 88
Assinado por 1 pessoa: CAROLINE MORAES PINTO



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 10 dias

Prazo de pagamento: 30 dias

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Natureza da despesa	Reduzido	Desdobramento
3.3.90.30.07.00.00	-	-

9 Do valor estimado

- 9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 7.597.082,80.
- 10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Carolina Machado Kaercher	
Cargo: Auxiliar administrativo	
Matrícula: 5991-9/1	
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br	

Nome: Dinora Marques Chelminski	
Cargo: Dirigente de Equipe	
Matrícula: 54739	
F-mail: financeirosme@rionardo.rs.gov.br	2

Nome: Gabriela Silveira Teixeira	2
Cargo: Dirigente de Departamento	L
Matrícula: 62243-1	0
E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br	



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Rio Pardo, 21 de março de 2025.

Caroline Moraes Pinto Auxiliar Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18BA-4526-C735-8042

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

CAROLINE MORAES PINTO (CPF 044.XXX.XXX-99) em 31/03/2025 12:09:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/18BA-4526-C735-8042